

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 110 • 26 de junho de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

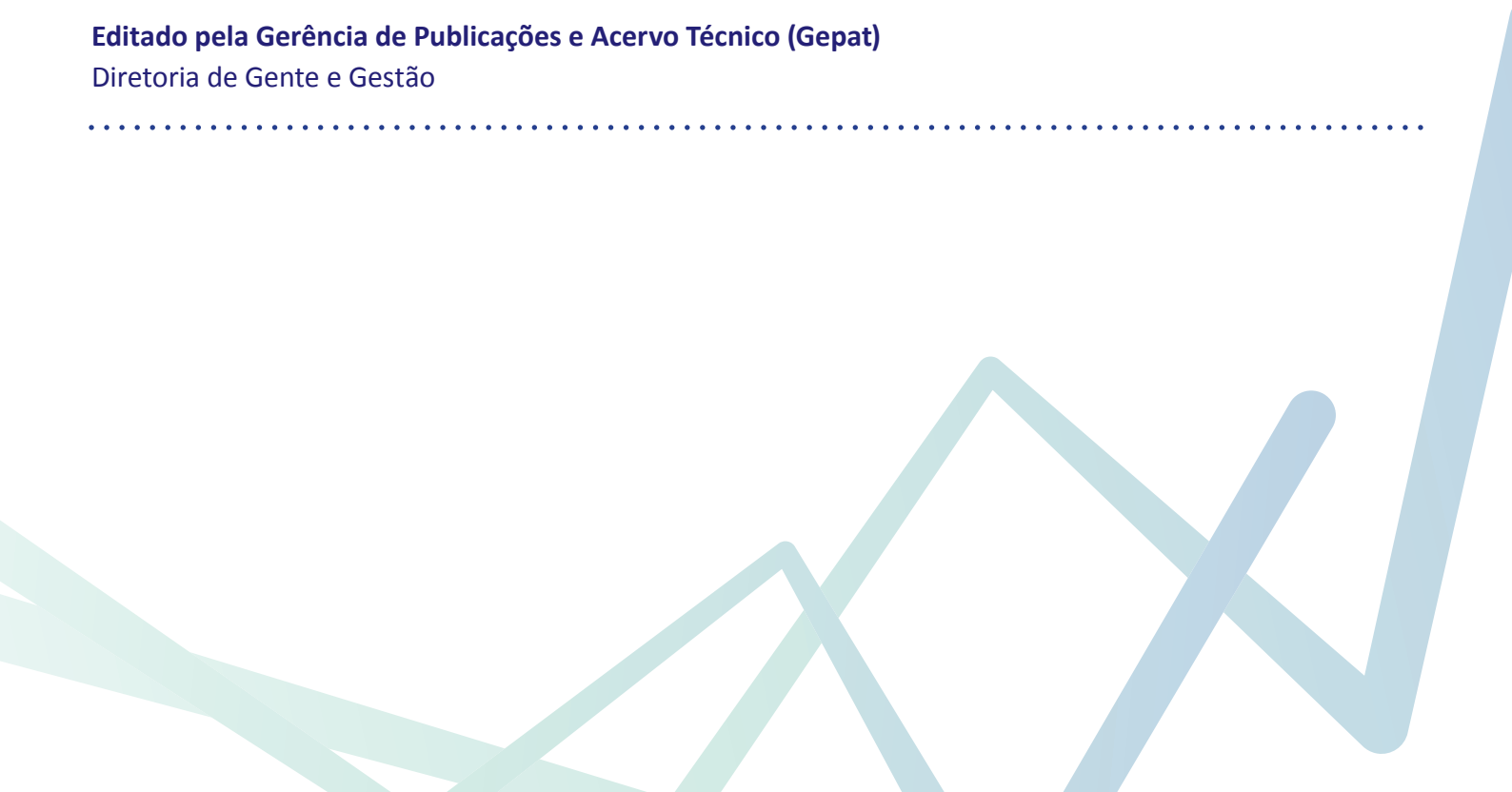
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.2585/2018

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.120.81/2017

Dutra e Ferreira Comércio e Transporte LTDA 4

Processo E-07/002.9924/2017

Tayná Pedras Decorativas LTDA Me 5

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.6591/2015

Ampla Energia e Serviços S.A. 5

Processo E-07/508.554/2010

Arino Itagiba de Alvarenga e outro 5

Processo E-07/002.130.21/2014

Ubiratan da Rosa Galarça 5

Processo E-07/002.15252/2013

Ubiratan Alves Ramalho 6

Processo E-07/002.106.479/2018

Bons Ventos Investimentos Imobiliários LTDA 6

Processo E-07/002.178.48/2013

Wellington Pravato 6

Processo E-07/002.106.652/2018

MJB Investimentos Imobiliários LTDA 6

Processo E-07/002.139+40/2015

Hotel Porto Itacuruçá LTDA ME 7

Processo E-07/002.103.65/2016

Urubatan Helou 7

SUMÁRIO

Processo E-07/504.996/2012

Tymur Mirza Klink 7

Processo E-07/002.115.24/2016

Wanderley Gonçalves Cruz 7

Processo E-07/203.325/2003

Sapil Sociedade Agropecuária Industrial LTDA 8

Processo E-07/002.1247/2016

Posto Marina Piratas Mall LTDA 8

Processo E-07/002.5715/2015

Novajet Serviços de Manutenção, Jateamento e Pintura LTDA – ME 8

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.1334/2019

Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A 9

Processo E-07/002.5867/2017

Pascal Carvalho Coutinho 9

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor**

De 13 de junho de 2019

Processo E-07/002.2585/2018

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA

Carta Diram nº 14/2019

Autorizado o reinício, a partir de 17 de junho de 2019, da “Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras para Implantação de Creche”, na localidade Ermitage, em Teresópolis, RJ, de acordo com o Contrato nº 34/2018, assinado em 28 de agosto de 2018, objeto do processo E-07/002.2585/2018. Prazos contratuais:

- **Execução de obra:** 15/12/2019
- **Vigência do Contrato:** 11/02/2020

Jorge Chaves Junior

Diretor

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente**

De 31 de maio de 2019

Processo E-07/002.120.81/2017

Dutra e Ferreira Comércio e Transporte LTDA

Notificação NOT01107673

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBAP 067/2019.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 19 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.9924/2017

Tayná Pedras Decorativas LTDA Me

Notificação NOT01104445

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o não atendimento à notificação no prazo total estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 3.467/2000. Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado.

René Justen

Superintendente

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

De 28 de maio de 2019

Processo E-07/002.6591/2015

Ampla Energia e Serviços S.A.

Indeferimento IN049433

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para rede de distribuição de energia elétrica, no Morro da Praia Grande, Paraty, RJ.

De 10 de maio de 2019

Processo E-07/508.554/2010

Arino Itagiba de Alvarenga e outro

Indeferimento IN049311

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para implantação de condomínio horizontal, na Avenida Vera Cruz, s/nº, Jabaquara, Paraty, RJ.

De 24 de abril de 2019

Processo E-07/002.130.21/2014

Ubiratan da Rosa Galarça

Indeferimento IN049110

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para piscicultura, na Avenida Pau Brasil, s/nº – Pousada da Marilu – São Roque, Paraty, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente

De 17 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.15252/2013****Ubiratan Alves Ramalho****Indeferimento IN047697**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para captação de água, na Rua K - Quadra G - Lote 13 – Garatuaia, Angra dos Reis, RJ.

Maria de Fátima de Araújo Dias**Superintendente****De 26 de outubro de 2018****Processo E-07/002.106.479/2018****Bons Ventos Investimentos Imobiliários LTDA****Auto de Constatação SUPBIGCON/01018908**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto devido à instalação náutica sem a devida Licença Ambiental de Operação, infringindo o artigo 64 da Lei nº 3.467/00.

Rafael Cunha dos Santos**Chefe de Serviço****De 26 de setembro de 2018****Processo E-07/002.178.48/2013****Wellington Pravato****Indeferimento IN046561**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica, na Rua Paulo Henrique Demizode, nº 690 - Casa 2 – Vila Histórica, Mambucaba, Angra dos Reis, RJ.

Maria de Fátima de Araújo Dias**Superintendente****De 23 de agosto de 2018****Processo E-07/002.106.652/2018****MJB Investimentos Imobiliários LTDA****Auto de Constatação SUPBIGCON/01018901**

Na forma do disposto na Legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto de constatação devido à instalação náutica sem a devida Licença Ambiental de Operação, infringindo o artigo 64 da Lei nº 3.467/00.

Rafael Cunha dos Santos**Chefe de Serviço**

De 25 de abril de 2018**Processo E-07/002.139+40/2015****Hotel Porto Itacuruçá LTDA ME****Indeferimento IN044818**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para instalação portuária, na Rua Angra Azul, s/nº – Gleba M - Casa 2 – Pontal, Angra dos Reis, RJ.

Maria de Fátima de Araújo Dias**Superintendente****De 19 de outubro de 2017****Processo E-07/002.103.65/2016****Urubatan Helou****Indeferimento IN041787**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para construção de cais em canal artificial, na Alameda Santos - Lote 4 – Gleba 4 – Condomínio Porto Frade – Angra dos Reis, RJ.

Nestor Prado Junior**Superintendente****De 25 de abril de 2017****Processo E-07/504.996/2012****Tymur Mirza Klink****Indeferimento IN039491**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para Reserva Legal, na Rodovia BR-101 - Km 564 – Fazenda Sertão da Praia Grande, Paraty, RJ.

Alexandre Becker de Castro**Superintendente****De 27 de outubro de 2016****Processo E-07/002.115.24/2016****Wanderley Gonçalves Cruz****Auto de Constatação SUPBIGCON/01015534**

Na forma do disposto na Legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto devido ao não cumprimento do solicitado na Notificação SUPBIGNOT/01047820, em desacordo com o art. 76 da Lei nº 3.467/00:

Art. 76 – deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais estaduais nos termos do art. 14 desta lei.

Multa de R\$ 50,00 até R\$ 8.000,00.

De 5 de abril de 2016**Processo E-07/203.325/2003****Sapil Sociedade Agropecuária Industrial LTDA****Auto de Constatação SUPBIGCON/01014396**

Na forma do disposto na Legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto devido ao não cumprimento ao solicitado na Notificação SUPBIGNOT/01048090, em desacordo com o art. 76 da Lei nº 3.467/00:

Art. 76 – deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais estaduais nos termos do art. 14 desta lei.

Multa de R\$ 50,00 até R\$ 8.000,00.

De 3 de fevereiro de 2016**Processo E-07/002.1247/2016****Posto Marina Piratas Mall LTDA****Auto de Constatação SUPBIGCON/01014086**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente Auto de Constatação devido ao vazamento de óleo diesel para o mar, no interior da dársena da Marina Piratas e da poligonal da APA Tamoios, no município de Angra dos Reis, RJ, em desacordo com os artigos 46 e 61, §1 item V, 87, 88 e 96 da Lei 3467, de 2000. A ação foi verificada no dia 3 de janeiro de 2016, às 12h15.

Fernando Cesar Lazzarotti**Técnico Ambiental****De 27 de fevereiro de 2015****Processo E-07/002.5715/2015****Novajet Serviços de Manutenção, Jateamento e Pintura LTDA – ME****Auto de Constatação SUPBIGCON/01011870**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto de constatação devido ao não atendimento das exigências contidas na Notificação SUPBIGNOT/20829. Por esta conduta lesiva ao meio ambiente, V.Sa. fica sujeita a uma penalidade, conforme art. 76 da Lei nº 3.467/00:

Art. 76 - Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais estaduais, nos termos do artigo 14 desta Lei.

Multa de R\$ 50,00 até R\$ 8.000,00.

Mário Bueno Pereira de Loyola**Analista Ambiental**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 26 de junho de 2019****Processo E-07/002.1334/2019****Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A****Certidão Ambiental IN049637****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexistência de licenciamento ambiental para gestão e administração de propriedade imobiliária, na Avenida Industrial Alba Bernardes Faria e Silva, nº 1.881 - Portaria A - Centro, Itatiaia, RJ.

De 26 de junho de 2019**Processo E-07/002.5867/2017****Pascal Carvalho Coutinho****Certidão Ambiental IN049640****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta que a propriedade está inserida em três Unidades de Conservação da Natureza (Parque Estadual de Cunhambebe, APA de Mangaratiba e APA do Alto do Pirai), conforme Lei Federal nº 9.985/00 e Decreto Federal nº 4.340/02, na Estrada do Macundu - Fazenda Monte Verde - Zona Rural do município de Rio Claro, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos**Superintendente**

.....